



Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/GAB

DELIBERAÇÃO Nº: 02/2024 - CIG

Define como prioritária a utilização dos recursos da compensação florestal constante do processo nº 0391-00009557/2021-56 para o custeio de proposta de realização da 1ª Conferência Distrital de Unidades de Conservação (1ª CDUC)

O Comitê Interno de Governança (CIG), reunido em caráter ordinário, no dia 03 de junho de 2024, na sala de reuniões do Instituto Brasília Ambiental, com base na previsão contida no art. 3º da Instrução Normativa nº 16/2019, deliberou, por unanimidade de seus membros presentes, pelo uso prioritário dos recursos da compensação florestal constante do processo nº 0391-00009557/2021-56 para o custeio de proposta apresentada pela Superintendência de Unidade de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON), processo nº 00391-00002618/2024-05, em benefício do Brasília Ambiental, no valor estimado de R\$ 43.285,95 dada a relevância da proposta e o fortalecimento do Instituto como um todo.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 04/06/2024, às 20:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142543037 código CRC= **1B19044F**.

